LEI Nº 5.957/2022

DENOMINA E OFICIALIZA RUA DR. AGENOR MARTINS A ATUAL RUA 102-25, RESIDENCIAL CIDADE VERDE II E CIDADE VERDE III.

Autoria: Vereadora Clerida Alves

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

.

Art.1º Fica denominada e oficializada Rua Dr. Agenor Martins a atual Rua 102-25, localizada entre a Rua 102-28 e a Avenida Rio Grande do Norte, no Residencial Cidade Verde II e Cidade Verde III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 15 de dezembro de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 15/12/2022 - 10:06, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/113226. Folha 1 de 1